QTC nº 22 de 9 de junho de 2007. Início 9:00

Saudações aos companheiros radioamadores do Distrito Federal e entorno e todos aqueles que nos brindam com a sua audiência. Estamos iniciando mais um QTC da LABRE-DF, procurando trazer notícias e informações de seu interesse.

Este boletim informativo é transmitido aos sábados, às nove horas, nas freqüências de 146.950 kHz em VHF, em 27.245 (11m) - canal 25 USB, pelo colega PT2MJ – Almeida e 7.070 (40m) pelo colega PT2KV – Marreiros.

EDITORIAL

Inicialmente informamos aos Colegas que o PL nº 159/07 que, segundo a ementa, "altera a redação do art. 162 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, excetuando os equipamentos de radioamador e radiocidadão da necessidade de homologação pela Agência Nacional de Telecomunicações", teve parecer DESFAVORÁVEL de parte do Relator o Deputado Ratinho Júnior.

Em síntese alega o Relator:

"...*que Excetuar modalidades de serviço de telecomunicações da necessidade de homologação pela Agência, como intentam os projetos em questão, incorre em vários problemas, entre os quais, o fato de retirar da Anatel o poder fiscalizatório sobre o funcionamento das estações. Tal medida fere o espírito de toda regulamentação que norteia o setor de telecomunicações, que deve ser orientado e acompanhado pelo Poder Público, de modo a assegurar o equilíbrio e o desenvolvimento sustentável desse importante segmento da economia, sem risco de interferências entre os diversos serviços ou desvios de finalidade."*

Portanto, ao definir procedimentos básicos, as normas correlatas prevêem a homologação dos equipamentos e o licenciamento das estações como pré-requisito para prestação do serviço, com base em critérios eminentemente técnicos. O pagamento de taxas decorre da necessidade de suportar os custos decorrentes desses procedimentos impostos pela norma positiva, inclusive as atividades de fiscalização. Outro aspecto de grande relevância é o fato de que estabelecer concessões às normas gerais representa abrir um precedente injustificável no que diz respeito às regras para o uso do espectro de radiofreqüência.

Por essas razões, votamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 159, de 2007, e do Projeto de Lei nº 576, de 2007."

Na verdade, verificado o conteúdo normativo do PL 159/07, observa-se que o autor buscou incluir no art. 162 da Lei 9.472, de 16 de julho de 1997, que é a Lei Geral de Telecomunicações, parágrafo propondo que "*§ 2º-A instalação e o funcionamento dos equipamentos destinados aos serviços de radioamador e radiocidadão, serão isentos de pagamento de qualquer tipo de taxa, contribuição ou emolumento instituída pela agência.*"

Não há previsão no corpo do PL 159/07 a previsão de dispensa de homologação dos equipamentos, a despeito de sua ementa assim dispor. O benefício a ser concedido seria, na verdade a isenção de taxas, contribuição ou emolumentos.

A votação da matéria no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, está prevista para o dia 13/06 próximo.

No caso presente, necessário se faz uma abordagem junto aos Deputados Federais membros da referida Comissão no sentido de que votem contrário ao proposto pelo Relator. Lembramos que, via de regra, os Deputados tendem em matéria não muito polêmicas a votarem com o Relator, pelo que o processo de convencimento prévio e a

busca de apoio deverá se dar de forma antecipada, mediante visita a cada membro da Comissão, sejam titulares ou suplente, uma vez que não sabemos com antecedência aqueles que estarão presente no momento da votação.

Lembro que constam como membros da referida Comissão cerca de 41 titulares e outros 41 suplentes. Assim, precisaríamos de um contingente de RA para que pudéssemos conversar com o maior número de Deputados possíveis. A visita proposta deveria ocorrer no dia 12/06 – terça-feira, uma vez que no dia da votação não haverá tempo hábil.

Frisamos que, também, no dia 13/06 esta pautado a votação do PL 158/07, que versa sobre a isenção do Imposto de Importação incidente sobre os equipamentos de comunicação para RA e Operadores da Faixa do Cidadão. Nesse caso o PL consta com parecer favorável de parte do Relator, que no último dia 30/05, buscou me tranqüilizar ao dizer que garantia a aprovação do PL no âmbito da Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, sem maiores problemas.

De toda forma entendemos pertinente a presença de RA na Comissão no dia da votação, mostrando assim a existência de interesse pela matéria.

Portanto ficam todos os colegas convidados a estarem nos dias 12 e 13 de junho em frente ao Anexo IV da Câmara dos Deputados a partir das 9:00 para juntos buscarmos convencer os Deputados votarem favoravelmente aos nossos interesses.

Observo que o êxito da missão está vinculado ao interesse dos colegas em comparecer e trabalhar no processo de convencimento dos Deputados. A LABRE-DF, não pode fazer tudo sozinho, precisa da participação de todos. Nosso papel é coordenar esses esforços e apresentar subsídios necessários para o convencimento.

Mudando de assunto, lembramos aos Colegas que a LABRE-DF continua recebendo contribuições destinadas ao colega Luiz Carlos – PU2AFB, que se encontra adoentado e desempregado, conforme informado no QTC do sábado último.

A contribuição poderá se dar mediante:

- a aquisição do medicamento ITRACONAZOL 100mg;
- depósito de qualquer importância na conta corrente nº 016366-1, agência 064, Banco BRB, em nome de Aline de Fátima P. Saraiva – filha (CPF nº 017.658.241-09);
- contribuição em gêneros alimentícios não perecíveis, ou cesta básica, conforme a possibilidade de cada um.

As contribuições poderão ser entregues diretamente aos familiares do Luiz Carlos, ou na LABRE-DF, ao longo da semana, para posterior remessa. Nos colocamos, ainda, à disposição de todos para arrecadarmos hoje na LABRE-DF, doações em dinheiro para que com esses recursos possamos proceder a aquisição do medicamento e entregá-lo posteriormente.

Informamos aos colegas Labreanos que a Reunião do Conselho marcada originalmente para hoje foi adiada para o dia 23/06 às 10:00hs.

SECRETARIA

ATENDIMENTO NA LABRE-DF:

O expediente da LABRE-DF dá-se de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, e aos sábados, das 08 às 12 horas.

A LABRE situa-se no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 4 Lote 1-A, logo

após a Academia de Tênis. O responsável pela secretaria é o colega Angel, PT2ZUY, que agora também está a cargo do Birô de QSL.

PARA FALAR COM A LABRE-DF:

Se você deseja entrar e contato com a LABRE-DF pode procurar-nos aqui em nossa sede no horário de atendimento anunciado ou, se preferir, utilizar-se dos seguintes meios de comunicação:

- Telefone, através do número (0XX61) 3226-4524;

- E-mail, enviando-nos uma mensagem através do endereço: labre-df@labre-df.org .

- Correios, mandando sua carta para a Caixa Postal 09888, CEP 70.001-970.

O endereço de nossa página na internet é: www.labre-df.org

A LABRE-DF também poderá ser acessada via rádio através desta repetidora, que funciona em 146.950MHz, freqüência oficial em VHF desta associação em Brasília.

Radioamadorismo:

Neste tópico, estaremos apresentando informações de interesse dos RA.

ARRL ENVIA PEDIDO RE REVISÃO DO SISTEMA BPL A CORTE AMERICANA

A ARRL enviou requerimento a corte federal Americana exigindo argumentos orais na distribuição das freqüências destinadas ao sistema de internet pela rede elétrica conhecido como BPL.

Em nota enviada a corte Americana os membros da ARRL pedem a revisão de todos os circuitos e freqüências destinadas as transmissões de internet pela rede elétrica e exige que a FCC envie memorando confirmando o recebimento do pedido.

Também foi enviado a Corte Americana o pedido de providencias para que o governo Americano adote metas mais rígidas na construção destes sistemas de transmissão que poderão acabar com as faixas destinadas a nós Radioamadores de todo o mundo.

Os membros da ARRL disseram que não foi a 1º vez que estações não licenciadas utilizaram o espectro de freqüência para estações licenciadas causando interferências nas estações de Radioamador que possuem licença para operarem nas freqüências destinadas a eles. A ARRL explica que foram utilizadas freqüências destinadas a Radioamadores para experiências por estações que não foram licenciadas e se quer possuíam indicativos de chamada. Foi pedida a revisão, para a FCC, do artigo numero 301 da legislação que rege o espectro de radio nos Estados Unidos que diz ser proibida a qualquer estação de radio não licenciada transmitir sinais de radio em qualquer espectro de freqüência.

A ARRL disse também no documento, que a FCC falhou e estava desinformada quando permitiu que os testes com o sistema BPL fossem realizados. A FCC não realizou testes e estudos internos das possíveis interferências causadas pelo sistema como chegou a conclusões errôneas. O memorando diz ainda que a FCC não observou os itens de interferência dos equipamentos colocando-os para transmitirem, assim como ouve uma falha interna na comunicação dos engenheiros da FCC em adotarem e permitirem os testes com o BPL

A ARRL apela a corte Americana que determine a regularização e o respeito ao artigo 301 pela FCC e que sejam suspensos todos os testes com o sistema BPL.

Observa-se que a ARRL não está tentando acabar com os testes do BPL, concluem o documento. A intenção é simplesmente mostrar a verdadeira situação em que se encontram os experimentos. Queremos com este documento levar ao conhecimento da FCC a realidade das freqüências utilizadas por nós Radioamadores Americanos e de

todo o mundo. Esperamos a intervenção imediata dos órgãos controladores das telecomunicações Americanas na intenção de acabarem definitivamente com as interferências em nossas faixas para que continuamos a utilizá-las e principalmente ajudar a coibir a acabar com as estações clandestinas que se utilizam de forma errada o nosso espectro de radio.
MAURICIO BERALDO PY4MAB

A Turma do Wiskritório convida a todos a participarem dia 16/06 da festa alusiva ao 450 encontro. O evento terá lugar na residência do David – PT2SK na QR 112, conj, 7, próximo ao Mercado Tatico na Samambaia. Cada colega deverá levar R$10,00 além das bebidas. A Turma Ficará QRV em 146.560 e em 147.330.Nessa data estará sendo comemorado, também, o Aniversário do Colega David – PT2SK

Lembramos aos colegas que hoje, 2 sábado do mês é dia da eletroca dos Amigos em taguatinga, próximo a Facutade FACITEC e Católica.

Por fim, informamos a que o Max – PT2MA e cia estão nas proximidades da fronteira de GO, MG, e BA operando a estação ZW2X no Serra Bonita.

Radioescotismo:

ANIVERSARIANTES DO PERÍODO DE 9 a 15 de junho/07:

Dia	Nome
12	ENIVALDO ALVES SILVA – PT2CA
13	ANTONIO ALMEIDA SANTOS – PT2AD
14	ODORICO TOCANTINS DA SILVIERA – PT2TA
15	ANTONIO SEVERINO DA SILVEIRA – PT2ZN
15	WANDY ALVES LABIANCA – PT2BS
09	CAMILA FABIANE A CAVALCANTI – FILHA DE RAIMUNDO XAVIER CAVALCANTI – PT2OR
13	TANIA FRANCISCA B DE SOUZA – ESPOSA LIECE GOMES DE SOUZA – PY2JR
15	JANAÍNA DA SILVA MELO – FILHA DE ITAMAR ALVES DE MELO - PT2XW

Aos amigos aniversariantes nosso imenso abraço e votos de saúde, felicidade e ou pouco de dinheiro que não faz mal a ninguém!

ENCERRAMENTO:

Neste momento encerramos este QTC da Liga de Amadores Brasileiros de Radio Emissão LABRE DF agradecendo a todos os que nos ouviram. Os colegas que não registraram suas presenças antes do início da leitura do QTC poderão fazê-lo a seguir, apresentando-se com seu indicativo e nome. Após as anotações, todos os inscritos serão

chamados para manifestação, conforme a ordem de inscrição.

Lembrando a todos que o nosso Ranking Eletrônico do QTC já está no ar em nosso site e as presenças válidas de hoje serão computadas assim que possível.

LABRE-DF. Gestão 2007/2008: Trabalhando Pra Você!

Lista de presença

Indicativo	Nome	Pontos
PT2WL	GARRINCHA	2
PT2IP	ICÍLIO	2
PT2GL	LUIZ RONALDO	2
PT2RLV	REGINA	2
PT2LDR	LUZEMARIO	2
PT2OK	BRITO	2
PU2CEM	CURINGA	2
PU2BGF	FELIX	2
PT2SK	DAVID	2
PT2ELI	ELISANGELA	2
PT2MJ	ALMEIDA	2
PT2AST	MARCOS RESENDE	2
PT2AZ	JAFFER	1
PT2AJR	JABURU	2
PU2AGA	ANTÔNIO	2
PT2TKS	JOEL	2
PU2BRZ	GEREZ	2
PU2BBK	SORIANO	2
PT2CBM	ECLEDINALDO	1
PY4	ROBINHO	1
PT2PI	ELSIO	2
PT2MI	MARQUINHO	1
PT2CBN	COSTA	1
PT2RM	ROBERTINHO	1

Indicativo	Nome	Pontos